

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21456.000335/2021-82****CONTRATO: 17331619/2021****CONTRATADA: JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 23.105.301/0001-85**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 17331619/2021, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO AGENTE DE PORTARIA NA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de 22 fevereiro de 2021, considerando o direito de revisão dos custos não renováveis, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, Parecer Prore/TO MT nº 80/2022, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Reduzir os custos não renováveis do MÓDULO 3 (Subitens Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado) e MÓDULO 4 (Subitens: Substitutos de Licença Paternidade, Ausência Por Acidente de trabalho e Afastamento Maternidade), a partir de 22 de setembro de 2022, em virtude que no primeiro ano da contratação foram amortizados.

§ 1º - O valor do contrato mensal passa para **R\$ 4.020,50 (quatro mil e vinte reais e cinquenta centavos)** e anual passa para **R\$ 48.246,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais)**.

2. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Procurador (a) Regional Substituto (a) - Conab**, em 07/11/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24835093** e o código CRC **C949BAB1**.

